



PORTARIA Nº. 085, de 20 DE MARÇO DE 2025

Requisição de servidor.

O VICE-REITOR no exercício do cargo de **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo nº 23066.010498/2025-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a requisição, por prazo indeterminado, da servidora **ROBERTA CARNELOS RESENDE**, matrícula SIAPE nº 1333248, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, com ônus para o órgão requisitado.

Art. 2º - Cumpre ao requisitante acompanhar a frequência do servidor durante o período da requisição e informar ao requisitado qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor